

PORTARIA Nº 2.015/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
EDINA MACHADO AVELAR	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	02/01/2024 a 31/01/2024	18/12/2023 a 01/01/2024 e 02/01/2024 a 16/01/2024	54795/2023
GERALDO ANTONIO FERNANDES	Gerente de Agricultura	SEMAG	01/11/2023 a 30/11/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	59435/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

